



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**  
(Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2018 – Autor: Ver<sup>a</sup>. Lucila Brunetta)

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA  
DE TÍTULO DE CIDADÃ  
CRUZEIRENSE A  
ILUSTRÍSSIMA Sr<sup>a</sup>. “ÁUREA  
CÉLIA MARTINS DE MELO  
LIMA” E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO  
DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 11  
de dezembro de 2018, e ela promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

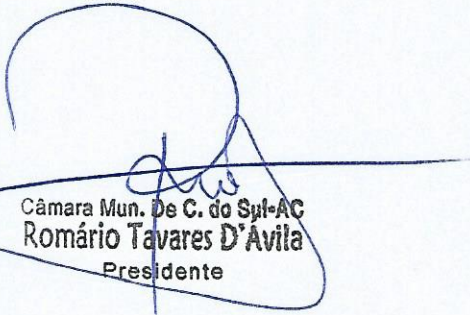
**Art. 1º** - Fica concedido o “Título de Cidadã Cruzeirense” a  
ilustre Sr<sup>a</sup>. ÁUREA CÉLIA MARTINS DE MELO LIMA.

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida  
em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara  
Municipal de Cruzeiro do Sul.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto  
Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas  
se necessário;

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 11 de  
dezembro de 2018.

  
Câmara Mun. De C. do Sul-AC  
Romário Tavares D'Ávila  
Presidente

  
Câmara Mun. De C. do Sul-AC  
Antonio Cosmo Braga da Costa  
1º Secretário